

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.170 (SF)

Brasília, em 3 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 9005/2017

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 709, de 2015, de autoria do Senador Romário, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, a Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, e a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar os critérios de concessão da Bolsa-Atleta e de ingresso no Programa Atleta Pódio, e para estabelecer como padrão o termo 'paralímpico' e seus derivados".

Atenciosamente,



Senador DAVI ALCOLUMBRE
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SF 01/Nov/2017 18:26
Ponto: 4553
Origem: 1950

wgl/pls15-709t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 02/11/17
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Sandra Costa Chefe de Gabinete

PSB - RJ